



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **51.906.646 BRUNA MENDEL DE QUADROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.906.646/0001-73, para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento pedagógico aos gestores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2024, nos termos e condições definidos neste instrumento e no Termo de Referência, anexo ao processo de origem, protocolado sob o nº 694/2024, com base no Parecer Jurídico nº 137/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 19 de fevereiro de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 007/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **51.906.646 BRUNA MENDEL DE QUADROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.906.646/0001-73, para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento pedagógico aos gestores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2024, nos termos e condições definidos neste instrumento e no Termo de Referência, anexo ao processo de origem, protocolado sob o nº 694/2024, com base no Parecer Jurídico nº 134/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 19 de fevereiro de 2024.

